



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

ROXADO
22/10/2012
data das Sessões OS Presidente

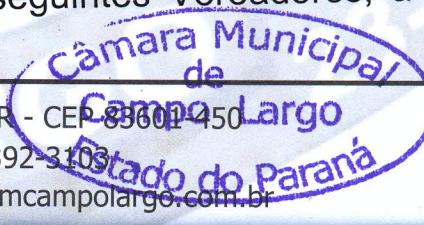
Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, às 13:30 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sítio à Rua Subestação de Enologia nº 2.008, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 7ª Sessão Extraordinária (convocada pelo Edital nº 7/2012) do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Josley Andrade foi declarada aberta a Sessão. O Senhor Presidente Comunicou aos presentes que participara desta Sessão Extraordinária, o Sr. Thadeu Fieszt, como suplente do Vereador Lucir José Marchiori, já empossado para os fins previstos no Inciso I, do artigo 5º do Decreto Lei nº 201/67. Além de Thadeu Fieszt, Presentes os Vereadores: **Darci Antonio Andreassa, Dirceu Mocelin, Lucir Marchiori, Sergio Schmidt, Sandra Marcon, Celso de Souza Macedo e Lindamir Maria Ivanoski, Jorge Julio, Airton Roberto Vaz da Silva e Wilson Andrade.** Dando início aos trabalhos, o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou que eu, Vereadora Lindamir Maria Ivanoski, 1ª Secretária procedesse a leitura da ata da Sessão Ordinária anterior (22/10/2012), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno. Em seguida procedi à leitura da matéria em pauta. Finda a leitura o Senhor Presidente Josley Andrade, passou de imediato ao horário determinado ao Expediente concedendo a palavra aos seguintes Senhores Vereadores: **Sergio Schmidt e Lindamir Maria Ivanoski.** Sendo que a íntegra de seus pronunciamentos estão gravados em MD, arquivado nesta Casa de Leis, bem como na página oficial da Câmara na internet WWW.cmcampolargo.pr.gov.br, sessão plenária - seleciona a data - oradores, podendo ser consultado e copiado a qualquer tempo. **Não havendo mais nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente Vereador Josley Andrade, declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: 01)** - O Senhor Presidente solicitou que a Senhora Secretária faça a leitura a Denúncia oferecida pelo Partido dos Trabalhadores - PT - de Campo Largo e pelo Vereador Lucir José Marchiori, atribuindo ao Prefeito Municipal de Campo Largo Edson Basso, comportamento supostamente incompatível. **02)** - O Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Presidente, solicitou da Senhora Secretária a leitura da defesa preliminar, oferecida pelo Prefeito Municipal Edson Basso, perante a Comissão de Ética e Assuntos Especiais. **03) – Foi lido pelo Presidente o seguinte:** Senhores Vereadores, para ser atendido o artigo 5º do Decreto Lei nº 201/67, determino que a Senhora Secretária faça a leitura do parecer da Comissão de Ética e Assuntos Especiais sobre a Denúncia oferecida pelo Partido dos Trabalhadores - PT de Campo Largo e pelo Vereador Lucir José Marchiori, atribuindo ao Prefeito Municipal de Campo Largo Edson Basso, comportamento supostamente incompatível com a dignidade e o decoro ao cargo público que exerce em ações noticiadas em vídeo gravado, contendo diálogos com servidora pública e um candidato a Vereador sobre as eleições municipais do ano em curso, postado na internet que, em tese configuraria a infração político-administrativa insculpida no inciso X, do artigo 4º, do Decreto-Lei nº. 201/67. Informo ainda que conforme determina a legislação inciso I, do artigo 5º, do Decreto-Lei nº. 201/67, o Vereador Lucir Jose Marchiori está impedido de votar sobre a denúncia e de integrar a Comissão Processante, podendo participar de todos os demais atos e que em sua substituição atuara seu suplente já empossado, Senhor Thadeu Fieszt. **04) - O Presidente solicitou a Senhora Secretária a leitura do parecer da Comissão de Ética e Assuntos Especiais.** **05) - O Plenário votou e APROVOU por MAIORIA ABSOLUTA, (09 votos favoráveis** – Darci Andreassa, Dirceu Mocelin, Airton Roberto Vaz da Silva, Jorge Julio, Josley Andrade, Wilson Andrade, Celso de Souza Macedo, Sandra Marcon e Lindamir Maria Ivanoski.), **(01 voto contrário - Sergio Schmidt.) e 01 voto Abstenção** - Thadeu Fieszt.), em Votação única o Parecer da Comissão de Ética e Assuntos Especiais, sobre a Denúncia oferecida pelo Partido dos Trabalhadores – PT, de Campo Largo e pelo Vereador Lucir Jose Marchiori. **06) - O Plenário votou e REJEITOU por MAIORIA ABSOLUTA, (07 votos contrários** - Sergio Schmidt, Darci Andreassa, Dirceu Mocelin, Airton Roberto Vaz da Silva, Jorge Julio, Celso de Souza Macedo e Lindamir Maria Ivanoski,) **(03 votos favoráveis** – Wilson Andrade, Sandra Marcon e Josley Andrade.) e **(01 voto Abstenção** - Thadeu Fieszt.), em Votação única a Constituição de Comissão processante para apurar a denúncia oferecida pelo Partido dos Trabalhadores – PT, de Campo Largo e pelo Vereador Lucir Jose Marchiori. **Arquive-se. Finda as votações** e não havendo correspondências recebidas, passou-se para o horário determinado as explicações pessoais. Usaram da palavra os seguintes Vereadores, a

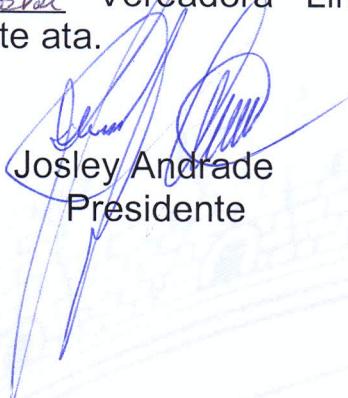




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

saber: **Wilson Andrade e Sergio Schmidt**. Não havendo mais Vereadores Inscritos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão marcando a próxima para o dia 05 de novembro de 2012, em caráter Ordinário, no horário Regimental. Do que para constar eu, Lindamir Ivanoski Vereadora Lindamir Maria Ivanoski, 1^a Secretária, lavrei a presente ata.


Josley Andrade
Presidente

PS. A presente sessão não foi gerenciada pelo painel eletrônico, por ter havido falha no mesmo, durante a sessão.

